



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária nº 003/2021

Súmula: Concede Diária a Servidor Efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 005/2001, de 22 de novembro de 2001, resolve:

Fica Concedida Diária ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Jamel Sultane
- **Cargo:** Efetivo de Contador – Símbolo CO.
- **Data Início:** Em 06 de outubro de 2021.
- **Data Fim:** Em 06 de outubro de 2021.
- **Nº de Diárias:** 01 (uma) diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 148,16 (cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 148,16 (cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
- **Município Destino/UF:** Curitiba– PR.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos – 41111.33901400
- **Objetivo da Viagem:** Referente à viagem para o Município de Curitiba para tratar de assuntos na Empresa Equiplano Sistemas LTDA, referente ao site eletrônico do Portal de Transparência da Câmara Municipal na internet.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 08 de outubro de 2021.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores